PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 80/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Souza, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento de repostas dos Requerimentos, Projeto de Lei e Veto.

Exmo. Sr, Marcos Torquato de Souza DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes ofícios, sendo respostas dos Requerimentos e Ofícios.

Ofícios de nº: 63/2023, 65/2023, 67/2023, 68/2023, 72/2023, 73/2023, 74/2023, 75/2023, 76/2023, 77/2023 e 79/2023.

Projeto de Lei: "Dispõe sobre a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e Poder Executivo e agentes políticos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Angelândia/MG e dá outras providências."

Veto ao Projeto de Lei nº 35/2023.

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 13/04/23
Câmara Municipal de
Angelândia

Angelândia, 13 de abril de 2023

Francielly Cordeiro Lopes
Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)